



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 169/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 029/2013, a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 142/2019, referente à abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas – 2020.1;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 164/2019, o qual homologa as inscrições para o curso de Medicina, referente ao processo de seleção para a ocupação de vagas ociosas – ingresso 2020.1, nas modalidades – REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO;

**RESOLVE**

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, concernente ao indeferimento das inscrições, no edital de homologação ([Edital PROGRAD nº 164/2019](#)), para o curso de Medicina, referente ao processo de seleção para a ocupação de vagas ociosas ingresso 2020.1, nas modalidades – REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**1. DOS RESULTADOS**

**1.1** A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento da homologação das inscrições ([Edital PROGRAD nº 164/2019](#)), para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO, encontram-se elencados no Anexo I do presente edital.

**1.1.1** O parecer emitido pela PROGRAD contendo os motivos detalhados do indeferimento do recurso interposto pelo(a) candidato(a) será enviado no e-mail institucional do(a) discente.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF<sup>a</sup>. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 169/2019**  
**ANÁLISE DE RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO**

<b>Nº INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
190909213334254	CAROLINA ROSA DE ARAUJO	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE INDEFERIMENTO SE DEU BASEANDO-SE EM NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO EXIGIDO NO ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD nº. 142/2019 (NOTA DO ENEM IGUAL OU MAIOR QUE 700 PONTOS)
190916114735168	JAILTON DE JESUS ROCHA JUNIOR	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE INDEFERIMENTO SE DEU BASEANDO-SE EM NÃO CUMPRIMENTO DE DOIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD nº. 142/2019 (NOTA DO ENEM IGUAL OU MAIOR QUE 700 PONTOS; E ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO IGUAL OU MAIOR QUE 8,0)
190912102049263	JULIANA SOMBRIO	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE INDEFERIMENTO SE DEU BASEANDO-SE EM NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO EXIGIDO NO ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD nº. 142/2019 (NOTA DO ENEM IGUAL OU MAIOR QUE 700 PONTOS)
190916120959053	NAYARA ISABELE JANONI	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE INDEFERIMENTO SE DEU BASEANDO-SE EM NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO EXIGIDO NO ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD nº. 142/2019 (NOTA DO ENEM IGUAL OU MAIOR QUE 700 PONTOS)
190909224735750	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE INDEFERIMENTO SE DEU BASEANDO-SE EM NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO EXIGIDO NO ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD nº. 142/2019 (NOTA DO ENEM IGUAL OU MAIOR QUE 700 PONTOS)

---

*Emitido em 27/09/2019*

**EDITAL NÂ° 169/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 27/09/2019 16:28 )*

**CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**

*PRO-REITOR(A)*

*2144145*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**169**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/09/2019** e o código de verificação: **6629230187**